

Ofício nº 110-2025

Porto Alegre, 10 de setembro de 2025.

Senhor Prefeito,

Em atenção ao pedido de orçamento solicitado comunicamos a possibilidade de realizar **CURSO SOBRE REFORMA TRIBUTÁRIA**, na modalidade presencial, em sua municipalidade, com duração de um dia, nos turnos manhã e tarde, totalizando 08 horas.

Nesse sentido, o Mestre em Direito e Especialista em Direito Tributário Orlin Goranov propõe a programação que segue para vossa apreciação:

1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES**2. IMPACTOS GERAIS DA REFORMA TRIBUTÁRIA NOS MUNICÍPIOS**

2.1 Impactos mediatos da reforma tributária.

2.1.1 Limites da competência tributária dos Municípios.

2.1.2 Imunidade tributária no fornecimento.

2.1.3 Critérios de incidência tributária do IBS.

2.1.4 IVA Dual – CBS/IBS

2.1.4.1 Critério material - base ampla.

2.1.4.2 Princípio da não cumulatividade plena e neutralidade fiscal na cadeia produtiva.

2.1.4.3 Critério espacial - Município do destino e suas exceções.

2.1.4.4 Critério Pessoal - sujeição passiva tributária

2.1.4.5 Critério quantitativo – base de cálculo – valor da operação versus preço do serviço.

2.1.4.6 Critério quantitativo – alíquota padrão versus alíquota de referência.

2.2 Forma de extinção do crédito tributário – recolhimento pelo adquirente, split payment etc.

3. REGIMES ESPECÍFICOS, DIFERENCIADOS E FAVORECIDOS

3.1 Locação de bens imóveis por pessoas físicas e jurídicas.

3.2 Serviços de hotelaria e Airbnb.

3.2 Bares e restaurantes.

3.3 Outros exemplos pontuais.

A SUA EXCELÊNCIA

O SR. DIOGO SIQUEIRA

PREFEITO MUNICIPAL DE

BENTO GONÇALVES - RS

4. SIMPLES NACIONAL

4.1 Modificações na Lei Complementar nº 123/2006.

4.1.2 Mudança no cálculo da RBT/12.

4.1.3 SIMPLES Total versus SIMPLES Parcial.

4.1.4 Novos Anexos.

5. COMPRAS GOVERNAMENTAIS E COEFICIENTES DE PARTICIPAÇÃO

5.1 CBS e IBS na aquisição de bens e serviços.

5.2 Comparação com o IRRF na aquisição de bens e serviços.

5.3 Regras de transição do regime de compras governamentais.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS.

Informamos que para a composição do custo proposto consideramos a elaboração/organização prévia do conteúdo, realização de aula expositiva e dialogada *in company* em um dia de trabalho (turnos manhã e tarde) exclusivo ao Executivo (afastando o palestrante de suas demais atividades laborais para atendimento personalizado), **com fornecimento de material didático pela contratada no formato eletrônico para reprodução e distribuição impressa pelo contratante**, bem como envio posterior de login e senha de acesso à central do aluno para emissão dos certificados de participação com supervisão acadêmica de entidade reconhecida pelo MEC, e ainda, materiais complementares no formato eletrônico para análise/leitura. Todas as despesas de deslocamento, hospedagem, alimentação e honorários do instrutor serão de responsabilidade da contratada.

Para realização de cursos *in company* temos por mínimo 30 participantes. O investimento estimado para promovermos treinamento com duração de 08 horas para **30 ou menos treinandos** é de R\$11.940,00 (onze mil, novecentos e quarenta reais), **perfazendo o valor de R\$398,00 (trezentos e noventa e oito reais) por participante**. Havendo excedentes, deverá ser multiplicado o valor unitário pelo total de participantes para cálculo do montante. Sobre o somatório bruto total deverão ser descontados os encargos referentes às deduções legais, em suas alíquotas vigentes.

Ressaltamos que cursos *in company* propiciam capacitar mais servidores poupando custos e tempo de deslocamento, bem como atendimento de situações concretas locais. Em havendo aceitação, enfatizamos que o local e infraestrutura básica, incluindo computador com internet, datashow, microfone e coffees breaks (caso sejam ofertados) serão de responsabilidade do contratante.

Este orçamento tem validade de sessenta (60) dias. Se confirmado o evento, solicitamos reserva da data com antecedência, bem como o envio para o e-mail [cursos@dpmeducacao.com.br](mailto: cursos@dpmeducacao.com.br) do empenho do investimento que deverá ter como credora a empresa DPM Educação Ltda., CNPJ 13.021.017/0001 77.

Agradecemos a lembrança de nossa instituição e permanecemos à disposição.

Dulcelena Lenz

Diretora